

PORTARIA N.º 12555, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Transfere lotação da Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida e Concede gratificação por difícil acesso."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Resolve** transferir a partir de 18 de Março de 2025, a lotação da Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, Matrícula n.º 752, da E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri, localizada em Passo das Pedras Brancas para a E.E.E.F. Aprender, na localidade de Pedras Brancas, Extensão da E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi, com carga horária de 08 (oito) horas semanais e para a E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphof, localizada na Comunidade de Sete Léguas, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e **Concede** gratificação por difícil acesso de 21 (vinte e um) km semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.